



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS AVANÇADO BONFIM
Direção do Campus Avançado Bonfim
www.ifrr.edu.br

EDITAL 11/2023 - DICAB/IFRR

ESTABELECE NORMAS PARA O PROCESSO SELETIVO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, OFERTADO PELO CAMPUS AVANÇADO BONFIM DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA – IFRR.

A Diretora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima– IFRR, *Campus Avançado Bonfim*, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão Responsável pela Seleção, instituída pela PORTARIA Nº 3428/GSB-CAB/IFRR, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023, torna público, pelo presente Edital, o período de inscrições para preenchimento de vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada, conforme quadro a seguir:

Quadro I

CURSO	TURMA	VAGAS	PERÍODO	REQUISITO
Curso FIC de Assistente Administrativo	A	50	08/11/2023 a 22/12/2023	Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo
TOTAL DE VAGAS		50		

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O Processo Seletivo para o Curso FIC de Assistente Administrativo será regido por este Edital.
2. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital para eximir-se de qualquer responsabilidade.
3. Para concorrer ao processo seletivo para o Curso de Assistente Administrativo, o candidato deverá possuir Ensino Fundamental II (6º a 9º) - Completo.
4. É de responsabilidade da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo a divulgação das datas e os locais de realização da seleção, o acompanhamento das inscrições, bem como das demais informações relacionadas a este Processo, além de providenciar e coordenar todas as ações inerentes a sua realização.

DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

5. É facultado a qualquer cidadão impugnar os termos do presente edital, por meio de e-mail enviado a nuex.cab@ifrr.edu.br, devendo a Comissão do Processo de Seleção responder à impugnação conforme os prazos e datas estabelecidos no cronograma (Anexo I).
6. O cidadão que pretender impugnar os termos deste Edital, deverá apontar as falhas ou irregularidades que o viciaram, conforme Anexo III, e seu direito decairá caso não o faça na forma estabelecida pelo subitem 5.
7. O formulário de impugnação deve ser preenchido com a argumentação devidamente fundamentada, acrescida de demonstração na norma e/ou lei que a ampara.
8. O pedido de impugnação enviado fora do prazo estabelecido no item 5 será automaticamente indeferido.
9. O resultado do pedido de impugnação será divulgado na data prevista, conforme cronograma (Anexo I).

DAS INSCRIÇÕES E DAS MATRÍCULAS

10. As inscrições serão gratuitas e realizadas de modo presencial no *Campus Avançado Bonfim*, por meio da , pelo candidato.
11. Após a inscrição, os candidatos deverão anexar no SGC os seguintes documentos comprobatórios:
 1. Documento de identificação com FOTO e CPF (frente e verso);
 2. Comprovante de residência;
 3. Comprovação do requisito de escolaridade (frente e verso).
12. Poderão inscrever-se os interessados que tenham a escolaridade mínima exigida (Quadro I).
13. Serão de inteira responsabilidade do candidato as informações prestadas na inscrição.
14. A confirmação da inscrição será feita por meio do site <https://bonfim.ifrr.edu.br/>
15. O Resultado Final do processo seletivo será publicado na página <https://bonfim.ifrr.edu.br/>, na data prevista no Cronograma (Anexo I).
16. No Resultado Final estará disposto a qual turma o candidato estará composto, seguindo a ordem de classificação.
17. Os candidatos selecionados deverão confirmar sua participação no período indicado no cronograma, sendo que a sua confirmação deverá ser feita exclusivamente pelo endereço <https://bonfim.ifrr.edu.br/>.
18. A qualquer tempo, a inscrição poderá ser cancelada, se constatada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nos documentos apresentados pelo candidato.

DA VALIDADE

19. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital terá validade para o período letivo correspondente a 2023.2 nas vagas apresentadas.
20. Novas vagas e/ou turmas poderão ser ofertadas mediante a capacidade de atendimento do *Campus* Avançado Bonfim, e de interesse da instituição, as quais serão preenchidas por meio das listas de espera, respeitando a ordem de classificação no ato da inscrição.

DO CURSO

21. O Curso FIC Assistente Administrativo na modalidade semipresencial, tem o objetivo de proporcionar conhecimentos sistemáticos que subsidiem as pessoas participantes do curso a atuar nos processos administrativos de empresas urbanas e rurais, executando atividades de apoio nas áreas de recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas, observando os procedimentos operacionais e a legislação. Com o curso FIC em Assistente administrativo os estudantes poderão atuar na administrativa auxiliando no gerenciamento de documentos e atendimento ao público, além da possibilidade de verticalização do ensino, tendo acesso a outras etapas do processo de qualificação profissional.
22. O curso terá uma carga horária de 160 horas, sendo 32 horas de cada componente curricular.
23. O Curso FIC em Assistente Administrativo ocorrerá de modo semipresencial. As aulas presenciais ocorrerão às quartas-feiras, no horário das 19:00 às 22:00, no *Campus* Avançado Bonfim e Escola Estadual Aldébaro José de Alcantara, conforme calendário programado após o início do curso. Nos demais dias da semana será utilizado o AVA/MOODLE. O estudante deverá acessar o AVA periodicamente, para fazer as leituras e resolução das atividades propostas.
24. A data inicial prevista para o início do curso será no dia 08 de novembro de 2023 e a data prevista para o término será dia 22/12/2023 (podendo haver alteração).
25. O início do curso dar-se-á mediante o preenchimento do número de vagas ofertadas.
26. Ao final do curso, o aluno concludente do Curso FIC Assistente Administrativo será capaz de: Executar processos administrativos e atividades de apoio em recursos humanos, finanças, produção, logística e vendas; Atender fornecedores e clientes; Fornecer e receber informações sobre produtos e serviços; e Tratar documentos variados.

DA SELEÇÃO

27. Serão ofertadas 50 vagas para o Curso FIC Assistente Administrativo.
28. A classificação corresponderá à ordem de Inscrição no curso, dentro do limite de vagas, sendo admitido até o dobro de inscrições para cadastro de reserva.
29. As vagas remanescentes no curso, decorrentes de informações comprovadamente falsas, da não confirmação, conforme descrito no item 18, e do não comparecimento ao primeiro encontro (aula) acarretarão tantas convocações quantas necessárias, dentre os inscritos no cadastro de reserva.
30. As chamadas para o preenchimento de vagas remanescentes, quando houver, serão efetuadas por meio de divulgação no site <https://bonfim.ifrr.edu.br/> ou por contato através de e-mail nux.cab@ifrr.edu.br

DA AVALIAÇÃO E DA CERTIFICAÇÃO

31. A avaliação da aprendizagem será feita de maneira contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.
32. Terá direito ao Certificado de Conclusão de Curso o estudante que, ao final do cumprimento da carga horária total, obtiver frequência mínima de 75% das aulas ministradas, bem como um aproveitamento mínimo de 60%.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

33. A inscrição do aluno implicará aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes deste Edital, bem como das normas e regimento interno do IFRR.
34. Os casos não previstos neste Edital serão analisados pela Comissão de Seleção do *Campus* Avançado Bonfim e pela Direção do Campus.

Bonfim - RR, 24 de outubro de 2023.

Maria Eliana Lima dos Santos
Diretora do *Campus* Avançado Bonfim
Portaria n.º 1246/2022 - GAB/IFRR, de 01/08/2022

ANEXO I CRONOGRAMA

PREVISÃO DE DATA	ATIVIDADE	MEIO UTILIZADO
24/10/2023	Publicação do EDITAL	No site https://bonfim.ifrr.edu.br/
24 a 25/10/2023 (até 18 horas)	Pedido de Impugnação do EDITAL	Pelo e-mail: nuex.cab@ifrr.edu.br
25/10/2023 (após 18 horas)	Resposta ao pedido de impugnação do EDITAL	No site https://bonfim.ifrr.edu.br/
26/10/2023 a 01/11/2023 (das 08 horas às 17 horas)	Período de inscrição	Presencial. Local: <i>Campus</i> Avançado Bonfim. Av. Tuxaua de Faria, s/n, Bairro 13 de Maio
01/11/2023 (após as 18 horas)	Publicação da lista de espera	No site https://bonfim.ifrr.edu.br/
08/11/2023	Aula Inaugural	Colégio Estadual Militarizado Aldébaro José Alcântara. R. Castro Alves - Centro, Bonfim - RR

ANEXO II MATRIZ CURRICULAR

Este projeto foi estruturado para a execução da capacitação em Assistente Administrativo com carga horária de 160 horas, conforme descrito no quadro abaixo:

Componente curricular	Carga horária Presencial	Carga horária em EaD	Carga horária total
Informática Básica e Ambientação em EAD	16 horas	16 horas	32 horas
Introdução à administração e Práticas administrativas	16 horas	16 horas	32 horas
Noções de administração financeira e contábil	16 horas	16 horas	32 horas
Redação e Comunicação Oficial e Empresarial	16 horas	16 horas	32 horas
Ética, relações interpessoais e atendimento ao público	16 horas	16 horas	32 horas
Total da carga horária dos componentes curriculares			160 horas

ANEXO III FORMULÁRIO DE RECURSO

() IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

Ao (À) Senhor (a) Presidente da Comissão de Seleção.

Eu, _____, CPF _____, RG Nº _____, candidato(a) inscrito(a) para o Processo Seletivo às vagas para o Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente Administrativo, regulamentado pelo Edital nº _____, venho interpor recurso com base na exposição abaixo:

ARGUMENTAÇÃO:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

() Indeferido() Deferido JUSTIFICATIVA (se indeferido)

Bonfim –RR, ____/____/____

Documento assinado eletronicamente por:

• **Maria Eliana Lima dos Santos, DIRETOR(A) - CD0003 - DICAB (CAB)**, em 24/10/2023 18:12:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrr.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 241427

Código de Autenticação: ed9f338b91

